DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2016 | Ano II | Edição nº 428 | Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO	2
Licitações e Contratos	2
Chamadas Públicas	2
Pregão	2
Contratos	2
Atribuição de Classes / Aulas	4
Notificações	5

MUNICIPIO DE PEREIRA BARRETO:44446904000110

Publicação Oficial do Município

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PEREIRA BARRETO:44446904000110

Localidade: Pereira Barreto
Data: 2016.01.29 08:10:13 -0200

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.pereirabarreto.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Licitações e Contratos

Chamadas Públicas

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016
PROCESSO Nº 05/2016
RESUMO DE EDITAL

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO, Prefeito de Pereira Barreto - SP, faz saber que se acha aberta a partir das 13h00min do dia 29 de janeiro de 2016, a CHAMADA PÚBLICA nº 001/2016, que tem por objeto o cadastramento de produtores rurais, preferencialmente do município de Pereira Barreto para registro de preços objetivando a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos da Lei nº 11.947 de 16/06/2009, Resolução nº 38 do FNDE de 16/07/2009. Para mais informações os interessados poderão procurar o Dep. de Licitações desta Prefeitura, pelo telefone/fax (18)3704-8505, acessar o web site www.pereirabarreto.sp.gov.br ou, ainda, no e-mail licitacao@pereirabarreto.sp.gov.br.

Pereira Barreto - SP, 28 de janeiro de 2016.

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO

PREFEITO

Código Localizador: D6F35T6S

Pregão

Processo nº 003/2016
Pregão Presencial nº 003/2016
RESUMO DE EDITAL

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO, Prefeito de Pereira Barreto - SP faz saber que se acha aberto até às 09h00min do dia 17 de Fevereiro de 2016, o Pregão nº 003/2016, do tipo menor preço global, objetivando a Contratação de empresa especializada para a execução de serviços na aplicação de inseticida residual em imóveis localizados em quarteirões próximos aos casos de Leishmaniose Visceral Americana em humanos ocorridos nos anos de 2014/2015, conforme Descritivo - Anexo I do Edital. Mais informações no Dep. de Licitações pelo fone/fax (18) 3704-8505, pelos e-mails luis.aguilar@pereirabarreto.sp.gov.br e/ou licitacao@pereirabarreto.sp.gov.br ou, ainda, Edital completo no website www.pereirabarreto.sp.gov.br.

Pereira Barreto - SP, 28 de Janeiro de 2016.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito

Código Localizador: LTPIAUFN

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2014

PROCESSO Nº 106/2014

3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 5.951/2015

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada SOMOS SISTEMAS DE ENSINO S.A.

Objeto: - A CONTRATADA obriga-se à implantação de Sistema Estruturado de Ensino para professores e alunos da Educação Infantil (4 e 5 anos) e Ensino Fundamental I, através do fornecimento:

a) de material didático pedagógico impresso e digital (nas versões Web e dispositivos móveis);

b) de Portal Educacional contendo objetos digitais educacionais para Alunos, Professores, Equipe Pedagógica e Pais;

c) de Serviço de Assessoria Pedagógica Presencial e à distância;

d) de Avaliações Integradas de Desempenho para alunos do Ensino Fundamental I (do 2º ao 5º ano do Ensino Fundamental);

e) de Avaliação Simulada modelo Prova Brasil para alunos do 3º ao 5º ano do Ensino Fundamental;

conforme especificações constantes do Anexo II

Valor: R$ 553.425,70

Vigência : 28/01/2016 a 27/01/2017

Pereira Barreto, 28 de Janeiro de 2016.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

PREFEITO

Código Localizador: EWZDNKHU

Atribuição de Classes / Aulas

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto-SP
"Secretaria Municipal de Educação"
EMEB COM. HIRAYUKI ENOMOTO
Rua Missao Akisue, 2126 – Pereira Barreto/SP – CEP 15.370-000 – Fone: (18) 3704-4577

PREFEITURA
Um novo tempo. Uma nova cidade.

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS - Nº 009/2016

A Direção da EMEB COM. HIRAYUKI ENOMOTO torna pública a existência de classe(s) e/ou aulas a serem atribuídas e convoca os interessados em geral para sessões de atribuições abaixo enumeradas:

1 – O interessado deverá vir munido(a) de:
- **a) Via de Mod. DRHU**
- **b) Horário de trabalho do professor fornecido pela autoridade competente.**

2 – Dia(s), local(is), horário(s), etapas de atribuição e horário da(s) classe(s) e/ou aulas a serem atribuídas:

Fase	Dia	Local	Hora
Mun.	02/02/16	EMEB COM. HIRAYUKI ENOMOTO	8h00

Período: do dia 03/02/16 a 21/12/16
Identificação: Aulas em substituição a Profª Marlene Garcia Candil da Cruz afastada para exercer função gratificada de Coordenador de Ensino Infantil
Disciplina: PEB I – A.M Atividades Matemáticas - Oficinas Curriculares – 4 aulas semanais
Salas: 5º ano A e B – (tarde) - (em horário a ser determinado pela U.E.)

Obs: O HTPC dependerá do numero de aulas atribuídas e acontecerá às quartas-feiras das 15h40 às 17h20. Será obedecida a lista de classificação da apresentação de proposta das Oficinas Curriculares.

3 – Existe, na U.E., candidato(s) interessado(s)
- ☐ em todas/parte das aulas
- ☐ em ____ aulas, sendo M ( ), T ( ), N ( ).
- ☒ não existe candidato interessado na U.E.

Estância Turística de Pereira Barreto, 27 de Janeiro de 2016.

Silmara Vânia Muniz da Silva
RG: 24.435.261-6
Diretor de Escola

Notificações

PREFEITURA
Um novo tempo. Uma nova cidade.

Departamento da Fazenda – Divisão da Receita
- Secção de Fiscalização – Lançadoria
- Notificação Preliminar nº 106/2016.

Nome: **AVELINO SOARES NETO**
CPF: _____ - RG: _____
Endereço- do imóvel Avenida: D. Pedro II – Lote: P/15- Quadra: B- Chácara A
Pereira Barreto-SP- CEP: 15370-000.

De Acordo com **Lei Complementar Nº 22 de 10/05/2004**, que dispõe sobre o Código de Postura do Município, **Artigo 122** fica este (a) contribuinte acima **NOTIFICADO**, dentro do prazo de **10 (dez) dias: (executar a limpeza do terreno e retirar entulho: sucatas de veículos abandonados na calçada e dentro do imóvel de sua propriedade, localizado na Avenida: D. Pedro II -lote: P/15- quadra: B- Chácara A)**, fato que constitui infração do disposto dos **Artigo 56 combinado com os Artigos 118 e 128** que dizem:

ARTIGO 56- Os proprietários de imóveis situados na área urbana edificados ou não, são obrigados a guarda-los e fiscalizá-los, mantendo-os em perfeito estado de limpeza e capinados, evitando que sejam usados como depósitos de resíduos de qualquer natureza.

ARTIGO 118- É proibido expor ou depositar nas via, passeios, canteiros, jardins, áreas e logradouros públicos quaisquer materiais, mercadorias, objetos, mostruários, cartazes e placa publicitárias sob pena de autuação e apreensão dos mesmos com o pagamento das despesas de remoção.
Parágrafo 1º- O disposto neste artigo aplica-se a veículos e mercadorias abandonadas em via publica por mais de cinco dias consecutivos.

ARTIGO 122- Os responsáveis serão notificados quanto às irregularidades constatadas, devendo saná-las:
III- No prazo de 10 (dez) dias corridos, para limpeza de terrenos;

Artigo 128- Parágrafo 2º- O não atendimento da notificação a que se refere o presente artigo implicará na aplicação de multa por irregularidade constatada, em valor fixado na UR (Unidade de Referência) vigente à data da respectiva autuação, respeitados os seguintes parâmetros:
-Falta de limpeza: ½ (meia) UR (Unidade de Referência) por metro quadrado do terrenos;

Observação: **DOCUMENTOS DO PROPRIETÁRIO E ENDEREÇO INCERTOS NÃO SABIDO**.

Estância Turística de Pereira Barreto-SP 28 de JANEIRO de 2016 (08 h 40 min).

VIA PUBLICAÇÃO DE EDITAL NA IMPRENSA

_____
Ciente
NOME: AVELINO JOSE SOARES NETO
CPF: _____ - RG: _____
Resid. rua: _____ nº _____

Valdir de Castro
Fiscal de Obras, Postura e Tributos
RG 24.202.215-7 SSP/SP

Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 – CEP 15.370-000
Tel. (18)3704-8500

Código Localizador: LL4CRAQD